

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil e Banese  
Agência Bancária: 280-1 / 44  
Conta Bancária: 14.971-3 / 300.266-8

Período: Maio/2021

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		13.717,89
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) (B)	2.345.065,22	12.282.817,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	1.362,79	2.400,31
<b>TOTAL D = (A+B)</b>	<b>2.346.428,01</b>	<b>12.285.218,21</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Salário ou vencimentos brutos	1.513.407,10	7.924.886,65
Encargos Patronais	-	505.041,93
Outras (a especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>367.073,97</b>	<b>1.867.963,95</b>
Salário ou vencimentos brutos	367.073,97	1.744.470,98
Encargos Patronais	-	123.492,97
Outras (a especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>103.056,00</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	103.056,00
Ampliação de rede física	-	-
Outras (a especificar)	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.880.481,07</b>	<b>9.895.906,60</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	365.047,40	1.750.696,09
Indenizações e restituições de despesa	54.908,60	264.393,60
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	7.488,83	641.260,52
<b>TOTAL (H)</b>	<b>427.444,83</b>	<b>2.656.350,21</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	221.991,34	1.384.465,00
Outros Pagamentos (pagamentos indevidos e transferências)	28.545,45	83.188,93
Outros Pagamentos (pagamentos indevidos e transferências)	506.436,10	2.903.087,05
<b>TOTAL (I)</b>	<b>756.972,89</b>	<b>4.370.740,98</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		688.638,73
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	734.751,02	3.610.098,73
<b>APURAÇÃO</b>		
	%	
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	64,50%	64,51%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>80,19%</b>	<b>80,57%</b>


( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Capela/SE, 31 de Maio de 2021

  
SILVANYANINA MAMLAK  
Prefeita Municipal

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111